DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.459 DE 15 DE JULHO DE 2020.

Concede Adicional de Periculosidade a Servidor Público Municipal.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

Considerando laudo pericial judicial e a sentença proferida pelo Exmo. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil da Comarca de Andradina, processo judicial nº 0001778-35.2020.8.26.0024 em face do município de Murutinga do Sul almejando o restabelecimento de adicional de periculosidade.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor Reinaldo Alves Ferreira, Agente de Vigilância, concursado, sob o Regime Estatutário, Rg. 15.823.822-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, 15 de Julho de 2.020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândidas da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA N º 6.460 DE 15 DE JULHO DE 2018.

Nomeia Comissão Avaliadora para alienação de Bens Móveis Inservíveis e Desnecessários à Administração Municipal.

Gilson Pimentel, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por força do cargo e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e atualizações posteriores, artigo 17, inciso II;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar os cidadãos Edilson Rodrigues, RG. 19.583.148-SSP/SP; Ronilson Mota Dourado, RG. 16.676.326-3 SSP/SP; Valter Canalli, RG nº 16.676.319 SSP/SP, para sob a presidência do primeiro membro citado, proceder a avaliação dos Bens Móveis abaixo, de propriedade da Municipalidade, inservíveis e desnecessários à Administração, para fins de alienação (venda):

LOTE 01 – Uma Pá Carregadeira, (Trator Escavo), Marca Michigan, ano de fabricação 1974, Mod. 1975, cor amarela, Combustível Diesel, registrado no Patrimônio Municipal sob nº 0655.

LOTE 02 – Um Micro Ônibus, Marca Marcopolo/ Volare V5, 23 lugares, Ano de Fabricação 2002, Renavan 77169629, Chassi 93PBO2A2M20006322, Placa CDV 2649, Cor Branca, Combustível Diesel, registrado no patrimônio Municipal sob nº 2455.

LOTE 03 – Uma Perua Kombi, Marca Volkswagem, Ano de Fabricação 2009, Modelo 2009, Renavan 0020330004, Chassi 9BWMF07X99P019577, Placa BFY 6819, Cor branca Cristal, Combustível Gasolina/Álcool, registrada no Patrimônio Municipal sob nº 3059.

LOTE 04 – Um Trator Agrícula, Marca New Holland – NHLA, Modelo TL 75 E, Ano de Fabricação 2014, Cor Azul, Combustível Diesel, registrado no Patrimônio Municipal sob nº 3862.

LOTE 05 – Uma Camionete Espécie Fechada, Marca GM Chevrolet C20, Ano de Fabricação 1990, Modelo 1990, Renavan 427675774, Chassi 9BG257NHLLC0225292, Placa DSV 0565, Cor Branca, Combustível Gasolina, Registrado no Patrimônio Municipal sob nº 2990.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

LOTE 06 - Uma Fiat Doblõ Ambulância, Marca Fiat, Ano de Fabricação 2010, Modelo2011, Renavan 00219088225, Chassi 9BD223156B2018771, Placa DJL 1904, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Registrada no Patrimônio Municipal sob nº 3539.

LOTE 07 - Uma Fiat Ducato Minibus , Marca Fiat, Ano de Fabricação 2011, Modelo 2012, Renavan 00453666949, Chassi 93W244M24C2090738, Placa DJL 4555, Cor Branca, Combustível Diesel, Registrada no Patrimônio Municipal sob nº 4584.

LOTE 08 - Uma Sprint Rontan Ambulância , Marca Mercedes, Ano de Fabricação 2012, Modelo 2013, Renavan 00569904820, Chassi 8AC906633DE073846, Placa DJP 9724, Cor Branca, Combustível Diesel S10, Registrada no Patrimônio Municipal sob nº 4585.

LOTE 09 - Uma Pá Carregadeira (Trator Escavo) , Marca Fiatallis FR 12 B, Ano de Fabricação 1997, Modelo 1997, Cor Amarela, Combustível Diesel, Registrada no Patrimônio Municipal sob nº 0960.

LOTE 10 - Uma Fiat Doblô , Marca Fiat, Ano de Fabricação 2008, Modelo 2008, Renavan 968706681, Chassi 9BD22315582013566, Placa DJP 8457,Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Registrada no Patrimônio Municipal sob nº 0960.

LOTE 11 – Um Micro Ônibus, Marca Marcopolo/ Volare V6, 23 lugares, Ano de Fabricação 2005, Renavan 00859374203, Chassi 93PB37D2M6C016452, Placa CMW 8776, Cor Branca, Combustível Diesel, registrado no patrimônio Municipal sob nº 3244.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, para proceder a dita avaliação e a expedição do Laudo respectivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.137 de 09 de outubro de 2018.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 15 de julho de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria